



DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/ 2.002

“ Aprova a concessão de título de Cidadão Honorário”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas,
resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Dr. Kelsen do Prado Carneiro, para ser agraciado com o Título de Cidadão Montesantense.

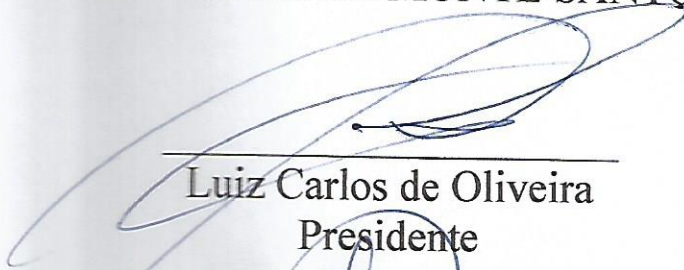
Art. 2º - A referida pessoa, a que diz respeito o Art. 1º, receberá o título de cidadania no dia 08 de novembro do corrente ano, no Fórum local, durante as solenidades de inauguração das novas instalações e da galeria dos juizes.

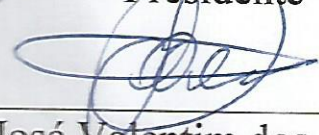
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 18 de outubro de 2.002.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS


Luiz Carlos de Oliveira
Presidente


José Valentim dos Santos
Vice-Presidente


Martha Ismenia Abrão da Costa
1ª Secretária